



## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 017/93.



REVOGA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 03/91 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribui-  
ções Legais, FAÇO SABER, que o plenário APROVOU e EU PROMULGO  
a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica revogada em todos os seus termos  
a Resolução nº 03, de 19/02/91, que criou o Boletim Informativo  
da Câmara Municipal, denominado " O PODER LEGISLATIVO".

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na da  
ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Ja  
neiro de 1993.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

RICARDO MAURICIO VIEIRA

PRESIDENTE